



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 020/2018.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
<b>Contrato nº 003/2018 DURA – LEX Sistemas de Gestão Pública Ltda.</b>	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulos WEB (Internet), serviços técnicos especializados para a Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da base de dados e treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal	<b>VAGNER SANTANA</b> Diretor Administrativo	<b>RAQUEL MARLI DA SILVA</b> Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 08 dias do mês de junho ano de 2018.

  
Márcio Jorge Bonifácio  
Presidente.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE**

08/06/18 à 1/1  
**NILMA LOPES SANTANA**

